

# SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES 120/2017

## ANEXO I- TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. Órgão demandante

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária / Hospital de Clínicas Veterinárias  
Coordenador do Projeto: Professor Daniel Guimarães Gerardi

### 2. Fiscalização do contrato e Comissão Técnica

2.1. São responsáveis pela fiscalização do contrato e integrantes da Comissão Técnica desta Seleção Pública:

Daniel Guimarães Gerardi  
Coordenador do Projeto

Simone Pinto Maidana  
Farmacêutica

Tatiane Mottin  
Médica Veterinária

Márcia dos Santos Ramos  
Téc. em Contabilidade

Marcele Muccillo  
Médica Veterinária

Paula Gonzalez  
Médica Veterinária

2.2. Para contato e esclarecimentos técnicos falar com Simone Pinto Maidana fone (51) 3308-8054 ou e-mail: [hcv\\_licitacao@ufrgs.br](mailto:hcv_licitacao@ufrgs.br).

**Observação:** Durante a fase de cadastramento das propostas, os interessados nesta Seleção Pública deverão encaminhar seus questionamentos, dúvidas e críticas ao edital para a FAURGS utilizando o e-mail: [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br).

### 3. Justificativa para aquisição:

Os medicamentos serão utilizados na rotina de tratamentos clínicos de animais domésticos e silvestres do Hospital de Clínicas Veterinárias da UFRGS.

#### LOTE 01

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	500 Frascos-Ampolas	R\$ 21,93	R\$ 10.965,00
Ampicilina 200mg. Pó para solução injetável 2g + diluente de 10ml. Uso veterinário. Espécies a que se destina: Cães, gatos e coelhos.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 01: R\$ 10.965,00</b>			

#### LOTE 02

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	22 Caixas	R\$ 360,24	R\$ 7.925,28
Antibiótico à base de penicilina e estreptomicina para tratamento de infecções causadas por bactérias gram-positivas e gram-negativas. Pó para injeção acompanhado de diluente. Cada frasco-ampola com pó deve conter: Benzilpenicilina benzatina 3.000.000 UI, Benzilpenicilina procaína 1.500.000 UI, Benzilpenicilina potássica 1.500.000 UI,			

Diidroestreptomicina base (sulfato) 1.250 mg,  
 Estreptomicina base (sulfato) 1.250 mg,  
 Ampola com diluente água destilada estéril 15 ml. Pó para injeção + diluente. Uso veterinário.  
 Espécies a que se destina: bovinos, eqüinos, ovinos, caprinos, suínos, cães e gatos.  
 Apresentação: Caixa com 24 Frascos.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 02: R\$ 7.925,28**

### LOTE 03

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	12 Frascos-Ampolas	R\$ 19,38	R\$ 232,56

Antitóxico e protetor hepático. Solução injetável 100ml. Uso veterinário.  
 Cada 100ml deve conter: Aspartato de L-Ornitina 2,0 g Cloridrato de L arginina 7,5 g L citrulina .0,5 g, Acetil metionina 1,0 g  
 Cloridrato de colina 1,0 g, Levulose 10,0 g . Água bidestilada q.s.p 100 ml. Solução injetável. Uso veterinário. Frasco-ampola 100ml. Espécies a que se destina: eqüinos, cães e gatos.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 03: R\$ 232,56**

### LOTE 04

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	600 Comprimidos	R\$ 2,26	R\$ 1.356,00

Enrofloxacino 150mg. Excipiente qsp 250mg.  
 Uso veterinário. Espécies a que se destina: cães e gatos.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 04: R\$ 1.356,00**

### LOTE 05

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	300 Comprimidos	R\$ 1,20	R\$ 360,00

Enrofloxacino 50mg. Excipiente qsp 120mg.  
 Uso veterinário. Espécies a que se destina: cães e gatos.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 05: R\$ 359,40**

### LOTE 06

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	15 Frascos	R\$ 16,39	R\$ 245,85

Sulfadiazina associada com trimetoprim: Cada 100ml deve conter: Sulfadiazina 20g. Trimetoprim 4g. Veiculo q.s.p. 100 ml. Suspensão oral. Uso veterinário.  
 Frasco de 20 ml. Espécies a que se destina: cães e gatos.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 06: R\$ 245,85**

### LOTE 07

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Bisnagas	R\$ 22,99	R\$ 229,90

Pomada cicatrizante. Cada 100g deve conter: sulfato de gentamicina 0,5 g. Sulfanilamida 5,0g. Sulfadiazina 5,0g. uréia 5,0g. vitamina A 120.000 UI. Excipiente qsp 100g. pomada 50g.  
 Espécies a que se destina: caninos felinos e equinos.

**VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 07: R\$ 229,90**

**LOTE 08**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	24 Frascos-Ampolas	R\$ 34,58	R\$ 829,92
Buscopan composto. Cada 1 ml deve conter: N-butilbrometo de hioscina 4,0mg. Dipirona sódica 500,0mg. Veículo qsp 1,0 ml. Injetável Frasco ampola de 50 ml. Raças a que se destina: bovinos, equinos,ovinos,suínos e cães.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 08: R\$ 829,92</b>			

**LOTE 09**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frascos-Ampolas	R\$ 189,44	R\$ 1.894,40
Xilazina. Cada 100 ml deve conter: Cloridrato de xilazina 10 g, Veículo q.s.p 100,0 ml. Solução injetável. Uso veterinário. Frasco-ampola com 20ml. Espécie a que se destina: equinos.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 09: R\$ 1.894,40</b>			

**LOTE 10**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	400 Comprimidos	R\$ 2,13	R\$ 852,00
Vermífugo. Cada comprimido deve conter Prazinquantel 50 mg, Pirantel 144 mg, <b>febantel 150 mg ou febendazol 200 mg</b> . Raça a que se destina cães e gatos.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 10: R\$ 850,00</b>			

**LOTE 11**

Item	Quantidade	Valor unitário máximo aceitável	Valor total máximo aceitável
01	10 Frascos-Ampolas	R\$ 14,47	R\$ 144,70
Xilazina 2%. Cada 100 ml deve conter: Cloridrato de xilazina 2 g, Veículo q.s.p 100,0 ml. Solução injetável. Uso veterinário. Frasco-ampola 20ml. Espécies a que se destina: cães, gatos, bovinos, equinos e animais silvestres.			
<b>VALOR TOTAL MÁXIMO ACEITAVEL DO LOTE 11: R\$ 144,70</b>			

**4. Informações gerais para elaboração de proposta e contratação**

4.1. A empresa interessada nesta Seleção Pública deverá informar, no ato de cadastramento de sua proposta no pregão, a **marca** do produto ofertado, sob pena de desclassificação da etapa de lances.

4.2. **Local de entrega:** Todos os produtos desta contratação deverão ser entregues no local indicado abaixo:

Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS  
Faculdade de Veterinária da UFRGS / Hospital de Clínicas Veterinárias – Setor de Farmácia  
**Endereço:** Avenida Bento Gonçalves nº 9090, Bairro Agronomia, CEP 91540-000, Porto Alegre/RS.  
Horário de entrega: a partir de 9:00 até as 16:00 horas.

Responsável pelo recebimento dos produtos: Farmacêutica Simone Pinto Maidana, Fone: 3308-8054, e-mail: hcv\_farmacia@ufrgs.br.

4.3. **Prazo de entrega:** Os itens deverão ser entregues em 07 dias úteis, a contar do recebimento do pedido de fornecimento mediante Autorização de Compra.

4.4. **Prazo de validade dos materiais:** A validade dos materiais será de 12 meses a contar da data de entrega.

4.5. Não conformidades com os produtos entregues serão de inteira responsabilidade do fornecedor, cabendo-lhe custear todas as despesas de remessa do novo produto em substituição ao produto rejeitado, isto no mesmo prazo de 5 dias úteis, a contar da comunicação do parecer técnico do HCV.

4.6. A critério da Comissão Técnica desta Seleção Pública, a empresa vencedora poderá ser diligenciada para fornecer **amostra** do produto ofertado para fins de aprovação definitiva de sua proposta comercial, sem qualquer custo adicional ao contrato, devendo providenciar a entrega no prazo máximo de 5 dias úteis após o recebimento do pedido.

4.7 A empresa arrematante do certame deverá apresentar, no ato de envio dos documentos de habilitação constante na cláusula 9 do edital, comprovação de registro do produto no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (**MAPA**) para todos lotes

#### **Observações:**

A) Deve constar na proposta a seguinte declaração:

*“Estão incluídos nesta proposta todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto desta seleção pública, nada mais sendo lícito pleitear a esse título.”*

B) A proposta apresentada pela empresa arrematante deverá ter prazo mínimo de 60 dias de validade.

C) Os e-mails referentes a este processo deverão ser enviados para [faurgs.compras@ufrgs.br](mailto:faurgs.compras@ufrgs.br) e conter o seguinte ASSUNTO: “**EDITAL 120/2017**”.